CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alessandra
1ª SECRETÁRIA

**INDICAÇÃO Nº** 104 /2026.

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA KATARANTUJE, ENTRE AVENIDA ALTAMIRA E AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO SANTISSÍMO.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao EXMO. Prefeito de Santarém, Sr. José Maria Tapajós.

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do referido trecho, embora corresponda a uma extensão reduzida, de aproximadamente **180 metros**, faz **toda a diferença para a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida** dos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente a via. Intervenções pontuais como esta possuem elevado impacto social, pois eliminam focos de lama e poeira, reduzem riscos de acidentes, garantem acessibilidade — especialmente para estudantes, idosos e pessoas com deficiência — e asseguram condições mínimas de dignidade no deslocamento urbano. Trata-se, portanto, de uma obra simples em extensão, mas **essencial para garantir o direito de ir e vir e**

**atender uma demanda histórica da comunidade local**, razão pela qual se faz urgente sua inclusão no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82